



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 07/2021

SÚMULA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Resolução n. 003/2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o período de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

I – PROCURADORA

Valeide Terezinha Scarpari Lascoski CPF: 620.407.409-10

II - SUPLENTE

Paula Andressa de Oliveira CPF: 082.591.839-19

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Endereço: Rua Sete de Setembro 01 Centro Laranjeiras do Sul/Pr - Cep 85301-070.

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Telefone contato:

042- 3635-6861 Câmara Municipal

042-9-9930-5668 Vereadora Valeide

042-9-9827-8128 Servidora Paula

E-mail: valeideval@hotmail.com e paulaandreolioliveira@gmail.com

Site: www.cmls.pr.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal